



RESOLUÇÃO Nº 004, de 13 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes referentes ao mês de Novembro do exercício de 2018 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

Considerando o artigo 71, parágrafo único da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

Considerando ainda o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Previdência – CMP em sua reunião ordinária do dia 13 de Fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o **balancete referente ao mês de Novembro do exercício de 2018, Processo n.º 7.656.371-3/2018 – Fundo Previdenciário do Município de Goiânia - FUNPREV.**

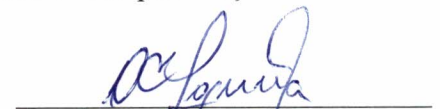
Art. 2º - Aprovar o **balancete referente ao mês de Novembro do exercício de 2018, Processo n.º 7.656.400-1/2018 – Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN.**


Art. 3º Aprovar o **balancete referente ao mês de Novembro do exercício de 2018, Processo n.º 7.656.362-4/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV.**

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Fernando Evangelista da Silva


Anderson Cleiton Ferreira de Paula


Oberlin da Cunha Nogueira


José Humberto Mariano





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Julimária dos Santos Sousa
Julimária dos Santos Sousa

Karla Alves Rodrigues
Karla Alves Rodrigues

Meibb de Souza Santos Freitas
Meibb de Souza Santos Freitas

Ricardo Sousa Manzi
Ricardo Sousa Manzi

Sheila da Silva Araújo
Sheila da Silva Araújo